PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 035/2023-GP

Colorado do Oeste – RO, 3 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças – **SEMPLAFIN**, de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo – **SEMDERMAT** e de Infraestrutura – **SEMINFRA**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **"Regime de Urgência"**, **de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**, haja vista se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 218703 e CRC: 2ADE1BDF

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R$ 20.000.000,00** (Vinte Milhões de Reais), oriundos de **Recursos de Operação de Crédito**, através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças – **SEMPLAFIN**, de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo – **SEMDERMAT** e de Infraestrutura – **SEMINFRA**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, a **Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022**, que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, até o valor de **R$ 20.000.000,00** (Vinte Milhões de Reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN 4.589, de 19 de junho de 2017 e alterações posteriores, observadas as disposições legais, na modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital para implementação de Projetos de Aquisição de Tecnologia TR2 (Tecnologia para tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos), Implantação de Energia Fotovoltaica nos órgãos públicos do município, Iluminação Pública em LED de ruas e avenidas do Município e Aquisição de Imóveis, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, a Aprovação da Operação de Crédito de que trata a Lei supramencionada por parte do Ministério da Economia, torna-se necessária e obrigatória à inclusão da Dotação Orçamentária no Orçamento Geral do Município (Lei nº 2.453, de 30 de dezembro de 2022), para a celebração de Contrato e posterior liberação dos recursos financeiros junto à Caixa Econômica Federal – CEF, bem como para a aplicação dos referentes recursos financeiros nos respectivos investimentos, investimentos estes, que a longo prazo, proporcionarão ao Município, uma economia financeira considerável, consequentemente os recursos oriundos desta economia serão aplicados em outras ações e prioridades, visando sempre oferecer benefícios à população coloradense.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

ID: 218703 e CRC: 2ADE1BDF

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 218703 e CRC: 2ADE1BDF

PROJETO DE LEI, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 20.000.000,00** (Vinte Milhões de Reais), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Operação de Crédito: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Operação de Crédito Interno**, celebrada entre o Município de Colorado do Oeste – RO, e a Caixa Econômica Federal – CEF, conforme **Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022**, que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal e **Processo nº 17944.103743/2022-05**, no âmbito do programa **FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento**, nos termos da Resolução CMN 4.589, de 19 de junho de 2017 e alterações posteriores, observadas as disposições legais, na modalidade **Apoio Financeiro** destinado à aplicação em **Despesa de Capital** para implementação de **Projetos de Aquisição de Tecnologia TR2** (Tecnologia para tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos), **Implantação de Energia Fotovoltaica** nos órgãos públicos do município, **Iluminação Pública em LED** de ruas e avenidas do Município e **Aquisição de Imóveis**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 218703 e CRC: 2ADE1BDF

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos de Operação de Crédito**							
****Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e Processo nº 17944.103743/2022-05**							
03.00	**SEMPLAFIN**						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.122.0008.1.005	Indenização ou Aquisição de Áreas para o Serviço Público	589	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0.1.754 0	ROC SDDR	4.200.000,00
05.00	**SEMDERMAT**						
05.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
05.01.15.452.0008.2.030	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Urbano	590	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.754 0	ROC SDDR	7.300.000,00
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.25.751.0010.2.038	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	591	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.754 0	ROC SDDR	8.500.000,00
						TOTAL GERAL	**20.000.000,00**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 218703 e CRC: 2ADE1BDF

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**035**	**03/02/2023**

ID: **218703**
CRC: **2ADE1BDF**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **03/02/2023 11:22:32** Finalização: **03/02/2023 11:25:48**

Processo Documento

MD5: **C0561C7CCBF2784FE350483E16709D9D**

SHA256: **14B80B34F119AC784A3BB0A4B7F85A1BDBABFB642FE9822D2D6A63D758F2B60E**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	03/02/2023 11:23:57

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	03/02/2023 11:24:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	03/02/2023 11:38:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 218703 e o CRC 2ADE1BDF.